LEI Nº 3629, DE 30 DE ABRIL DE 1986.

DENOMINA VIA PÚBLICA.

A Câmara de Vereadores de Sete Lagoas votou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA AGRIPINO DE OLIVEIRA SANTOS a Rua "N" do Bairro Eldorado, que se inicia na Rua Luiz Andreata, entre a quadra 13 e Praça sem denominação, e termina na Rua Francisco Fulgêncio.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 30 de abril de 1986.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

JOSÉ IVO GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Governo

SEBASTIÃO NUNES LANZA
Secretário Municipal de Administração